

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
021/2024

MEDIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

De um lado, **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01.332-000, e filial na Cidade de Uruaçu, Estado de Goiás, sita na Rua Anápolis, Qd.28, Lt.09-A, Sala 03, Centro, CEP: 76400-000 (CNPJ nº 19.324.171/0008-70), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**” ou “**IMED**”; e, de outro lado,

MEDIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., com sede na Rua Cotoxo, nº 970, 4º andar, Condomínio Perdizes Prime Office, Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 05021-001, inscrita no CNPJ sob o nº 27.243.049/0001-21, neste ato representada pela **SRA. VIVIANE TAVARES DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº MG-8.423.070 e inscrita no CPF sob o nº 031.101.006-73, residente e domiciliada na Rua Josias Vaz De Oliveira, nº 95, Heliópolis, Belo Horizonte -MG, CEP.: 31741-470, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

i. Considerando que, em 30 de dezembro de 2024, foi celebrado entre as Partes o Contrato de Prestação de Serviços Médicos (o “Contrato”) para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo **IMED** junto ao Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN); e

ii. Considerando a necessidade de readequação da escala dos plantões da Clínica Médica do Pronto Socorro, para incluir novos plantões de 6 (seis) horas para a especialidade citada,

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o “Instrumento”, ou “Aditivo”), conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. DO OBJETO

1.1. Pelo presente Instrumento, as Partes formalizam, a partir de 1º de março de 2026, a alteração da escala de plantões da Clínica Médica Para Atendimento de Urgências e Emergências, passando-se a prever a realização de plantões noturnos de 6 (seis) horas, das 19h00 à 1h00, com pagamento proporcional à hora do plantão:

Grupo III - PLANTÕES				
Item	Local	Descrição	Unidade	Valor unitário
1	Pronto Atendimento	Plantão de Clínica Médica para atendimento de urgências e emergências - presencial de 12 horas (diurnas ou noturnas) das 07h00 às 19h00 ou das 19h00 às 07h00 e <u>06 horas (noturnas/proporcional) das 19h00 à 1h00,</u> todos os dias	Plantão	R\$ 1.765,00

1.2. Em razão da inclusão acima, altera-se a tabela contida no Anexo I do 2º Aditivo ao Contrato, que passa a vigorar conforme redação da tabela contida no Anexo Único deste Instrumento.

1.3. As Partes formalizam a alteração do endereço da sede da CONTRATADA, que passa a vigorar o endereço mencionado no preâmbulo deste Instrumento.

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Em razão das alterações da remuneração da CONTRATADA ocorridas neste Instrumento, as Partes consolidam em seu **Anexo I** todos os valores que compõem a contraprestação mensal devida pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, devendo o mesmo ser utilizado para o cálculo e pagamento do valor de pagamento da remuneração mensal.

3.2. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.3. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.4. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP- BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Instrumento, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Uruaçu/GO, 19 de março de 2026

MEDIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Testemunhas:

1) _____
Nome:
R.G.:
C.P.F.:

2) _____
Nome:
R.G.:
C.P.F.:

Anexo Único

Tabelas Consolidadas para Cálculo e Pagamento da Remuneração Mensal

Grupo I - PACOTE UTI			
Item	Descrição	Nº de leitos	Valor mensal pacote
01	Coordenador RT UTI Médico Visitador/Intensivista Linear/Rotineiro UTI (com RQE) - visitas rotineiras diárias lineares. Médico Plantonista para acompanhamento de pacientes internados na UTI Adulto em plantões de 12 horas diurnas e noturnas, das 07h às 19h e das 19h às 07h.	30 leitos adultos	R\$ 500.456,25

Grupo II - PACOTE CIRURGIA		
Item	Descrição	Valor mensal pacote
01	Cirurgião Geral - plantão presencial de 12 horas diurno - 07h00 às 19h00 e de 12 horas noturno- / 19h00 às 07h00 e Coordenação	R\$ 780.000,00
	Atendimento ambulatorial cirúrgico de primeira consulta de egressos das especialidades cirúrgicas	
	Realização de cirurgias de urgências e emergências 24 horas, 7 dias por semana e realização de cirurgias eletivas conforme meta estabelecida no Contrato de Gestão e demanda do HCN, nas especialidades de: Cirurgia Geral Cirurgia Ginecológica incluindo-se hysterectomias Cirurgia Oncológica "mínimo de 123 saídas/mês" e mastologia Cirurgia Urológica, incluindo-se cistoscopia, retirada de catéter duplo J Cirurgia Vascular Cirurgia Torácica Coordenação Geral da Cirurgia	

Grupo III - PLANTÕES				
Item	Local	Descrição	Unidade	Valor unitário
1	Ambulatório	Atendimento ambulatorial e elaboração de parecer nas especialidades cirúrgicas em regime de plantão de 06 horas, podendo ocorrer das 07h00 às 13h00 ou das 13h00 às 19h00. Os pequenos procedimentos ou cirurgias ambulatoriais deverão ser executadas nesses plantões	Plantão	R\$ 900,00
2	Clínica Médica/Enfermaria	Hospitalista: Visitas rotineiras diárias lineares, em períodos de 12 horas e 06 horas todos os dias	Plantão	R\$ 1.765,00
3	Pronto Atendimento	Plantão de Clínica Médica para atendimento de urgências e emergências - presencial de 12 horas (diurnas ou noturnas) das 07h00 às 19h00 ou das 19h00 às 07h00 e 06 horas (noturnas/proporcional) das 19h00 à 1h00, todos os dias	Plantão	R\$ 1.765,00
4	Especialidades Cirúrgicas	Plantão de especialidade cirúrgica – solicitado pela diretoria técnica em acordo com a diretoria administrativa para atendimento de demanda do serviço.	Hora	R\$ 205,00
5	Especialidades Clínicas	Plantão especialidade Clínica Médica – solicitado pela diretoria técnica em acordo com a diretoria administrativa para atendimento de demanda do serviço	Hora	R\$ 147,09

Grupo IV - PACOTE CLÍNICA MÉDICA HORIZONTAL

Item	Descrição	Valor mensal pacote
01	Médicos visitantes para assistência aos pacientes internados na Clínica Médica Coordenador de Clínica Médica Coordenador de Pronto Socorro	R\$ 90.885,00

Grupo V - PACOTE PSIQUIATRIA

Item	Descrição	Valor mensal pacote
01	Médico visitador dos pacientes da ala psiquiátrica Responder parecer na área de psiquiatria de pacientes assistidos por outras especialidades	R\$ 27.900,00

Grupo VI - PACOTE INFECTOLOGIA

Item	Descrição	Valor mensal pacote
01	Serviço de Infectologia	R\$ 22.100,00

Grupo VII - PACOTE CARDIOLOGIA

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário
01	Realizar consultas em cardiologia, avaliação pré-operatória (risco cirúrgico) e interconsultas na área de cardiologia 3 ambulatórios por semana na especialidade de cardiologia	Pacote	R\$ 46.922,00
02	Plantão adicional (cardiologia) caso demanda superior ao previsto no período	Plantão	R\$ 1.422,00